

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3208, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Certifico que este documento

foi publicado em:

31.05.17

Local: Mural de Publicações Oficiais

do Executivo Municipal

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

“DECRETA PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IMBÉ PARA O ANO DE 2017.”

DECRETA:

Art. 1º - Considerando os festejos alusivos ao **CARNAVAL**, fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nos serviços da Prefeitura Municipal, não havendo expediente nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, segunda-feira e terça-feira de carnaval, e turno da manhã do dia 1º de março de 2017, quarta-feira de cinzas.

Parágrafo único - Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo, os serviços considerados essenciais, como recolhimento de lixo, serviços da Guarda Municipal, o Posto de Saúde 24 horas (Centro), o Posto de Saúde de Santa Terezinha e os serviços terceirizados.

Art. 2º - O expediente das Secretarias Municipais e dos Departamentos Administrativos, inclusive das Secretarias Municipais de Saúde e Educação e Cultura, retornará à normalidade no turno da tarde do dia 1º de março de 2017, quarta-feira, das 13h30min às 18h.

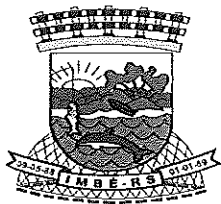
Art. 3º - Considerando o **ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IMBÉ**, em conformidade com a Lei nº106, de 18 de junho de 1991, fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nos serviços da Prefeitura Municipal, não havendo expediente o dia 09 de maio de 2017, terça-feira.

Parágrafo único - Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo, os serviços considerados essenciais, como recolhimento de lixo, serviços da Guarda Municipal, o Posto de Saúde 24 horas (Centro) e os serviços terceirizados.

Art. 4º - Considerando os festejos alusivos ao **CORPUS CHRISTI**, fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nos serviços da Prefeitura Municipal, não havendo expediente no dia 16 de junho de 2017, sexta-feira.

Decreto Municipal 3208 de 31 de maio de 2017.
Prefeitura Municipal de Imbé – RS
CNPJ nº 90.256.652/0001-84

Luis Henrique Vedovato
Vice-Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único - Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo, os serviços considerados essenciais, como recolhimento de lixo, serviços da Guarda Municipal, o Posto de Saúde 24 horas (Centro) e os serviços terceirizados.

Art. 5º - Considerando os festejos alusivos a **INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nos serviços da Prefeitura Municipal, não havendo expediente no dia 08 de setembro de 2017, sexta-feira.

Parágrafo único - Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo, os serviços considerados essenciais, como recolhimento de lixo, serviços da Guarda Municipal, o Posto de Saúde 24 horas (Centro) e os serviços terceirizados.

Art. 6º - Considerando os festejos alusivos a **PADROEIRA DO BRASIL – NOSSA SENHORA APARECEIDA**, fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nos serviços da Prefeitura Municipal, não havendo expediente no dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira.

Parágrafo único - Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo, os serviços considerados essenciais, como recolhimento de lixo, serviços da Guarda Municipal, o Posto de Saúde 24 horas (Centro) e os serviços terceirizados.

Art. 7º - Fica revogado o Decreto nº 3162, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de maio de 2017.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em exercício

(Handwritten signature)
Luis Henrique Vedovato
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

(Handwritten signature)
RODRIGO DANIEL PEREDA
Secretário Municipal de
Administração em Substituição

TABELA DE FERIADOS 2017 (Imbé)

| Data | Dia | Fixo / Móvel | Esferra | Motivo | Base Legal |
|------------|-----|--------------|-------------------------|--|---------------------------------------|
| 01/01/2017 | dom | Fixo | Nacional | Ano Novo - Confraternização Universal | 10.607/02 - 662/49 |
| 27/02/2017 | seg | Móvel | FACULTATIVO | Carnaval | Decreto 3208/17 |
| 28/02/2017 | ter | Móvel | FACULTATIVO | Carnaval | Decreto 3208/17 |
| 01/03/2017 | qua | Móvel | FACULTATIVO (manhã) | Quarta-feira de cinzas | Decreto 3208/17 |
| 19/03/2017 | dom | Fixo | Municipal | São José - Padroeiro do Município | 9093/95 - 106/91 |
| 14/04/2017 | sex | Móvel | Municipal / Obrigatório | Sexta-feira Santa | 9093/95 - 106/91 |
| 21/04/2017 | sex | Fixo | Nacional | Tiradentes | 10.607/02 - 662/49 |
| 01/05/2017 | seg | Fixo | Nacional | Dia do Trabalhador | 10.607/02 - 662/49 |
| 09/05/2017 | ter | Fixo | FACULTATIVO | Emancipação do Município | 106/91 - Decreto 3208/17 |
| 15/06/2017 | qui | Móvel | Municipal | Corpus Christi | 9093/95 - 106/91 |
| 15/06/2017 | sex | Eventual | FACULTATIVO | Feriadão | Decreto 3208/17 |
| 29/06/2017 | qui | Fixo | Municipal | São Pedro - Padroeiro do Pescador | 9093/95 - 106/91 |
| 07/09/2017 | qui | Fixo | Nacional | Independência do Brasil | 10.607/02 - 662/49 |
| 08/09/2017 | sex | Eventual | FACULTATIVO | Feriadão | Decreto 3208/17 |
| 20/09/2017 | qua | Fixo | Estadual | Data Magna Estadual | 9.093/95 - Dec 36.180/95 |
| 12/10/2017 | qui | Fixo | Nacional | Padroeira do Brasil - N. Srª Aparecida | 6.802/80 |
| 13/10/2017 | sex | Eventual | FACULTATIVO | Feriadão | Decreto 3208/17 |
| 02/11/2017 | qui | Fixo | Nacional | Finados | 10.607/02 - 662/49 - 9093/95 - 106/91 |
| 15/11/2017 | qua | Fixo | Nacional | Proclamação da República | 10.607/02 - 662/49 |
| 25/12/2017 | seg | Fixo | Nacional | Natal | 10.607/02 - 662/49 |